



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Ata Interna Nº. 01 De Julgamento Dos Documentos De Habilitação De Licitação – Carta Convite Nº. 01/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



ATA INTERNA Nº 01 - DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2021.

Às oito horas do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia, Estado da Bahia, a Praça Lomanto Júnior, nº.01, Centro, nesta cidade de Cravolândia reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato da Prefeita Municipal por meio da Portaria nº 001/2021, de 04 de Janeiro de 2021. O objetivo da referida reunião é dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação e dos questionamentos feitos pelas licitantes, ratificada na Ata da sessão da Carta Convite nº 01/2021, lavrada em 22/03/2021. O objeto da Carta Convite é a Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção, Reforma e Requalificação de Prédios Públicos e Quadras, no Município de Cravolândia-Ba. Esta Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação de habilitação com os documentos exigidos pelo edital de Licitação e tomando por base pareceres Jurídicos, e Técnicos que segue anexo a este processo Licitatório, RESOLVE:

HABILITAR A EMPRESA: CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº 26.811.624/0001-82

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no nº. CNPJ: 17.420.778/0001-52

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.531.792/0001-99

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: FORT SERVIÇOS DA COSNTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: CRB- CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-12.

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.493.385/0001-49.

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: ACISA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.772.765/0001-01.

- Não houveram questionamentos, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

HABILITAR A EMPRESA: CONSTRUTORA BRASFRE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.440.658/0001-08.

- Deixou de apresentar a declaração de impeditiva de licitar foi feita diligência, conforme solicitado no 6.1.3.
- Apresentou o Balanço em cópia simples, sem o registro da JUCEB, seu índice ela acusa que foi retirada do porém como o Balanço se encontra em cópia simples.

Não Procede: a declaração de impeditivo de habilitação, nos termos do Art. 32 § 2 da Lei. 8666/93; foi feita diligência, e foi sanado pelo presidente da comissão e sobre o Balanço em cópia simples, a comissão resolveu acatar, assim após análise técnica restou comprovado o atendimento ao edital.

Vistos e relatos, por fim, esta Comissão Permanente de Licitação declara,

HABILITADAS as empresas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº
26.811.624/0001-82

LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no nº. CNPJ: 17.420.778/0001-52

PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.531.792/0001-99

FORT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ:
11.557.132/0001-35

CRB- CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-
12.

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ:
38.493.385/0001-49.

ACISA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº
10.772.765/0001-01.


CONSTRUTORA BRASFRE EIRELI. inscrita no CNPJ sob nº 26.440.658/0001-08.

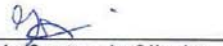
O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município procedendo a intimação de todos os licitantes dando início ao prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis bem como, caso existam, os interessados ficam desde já intimados a apresentar suas contrarrazões em igual período a contar da publicação, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto ao setor de Licitação desta Prefeitura.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de licitação.

Cravolândia - Ba, 07 de maio de 2021.


Zenildo Torres Soares
Presidente da CPL


Ancelmo Ribeiro do Livramento
Membro da CPL Suplente


Ivanildo Santos de Oliveira
Membro da CPL